



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 11/2025 – Brasília-DF, 14 de março de 2025

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, III, “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA-SERVIDOR a ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 429872, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/09/2019 a 04/02/2025. Processo SEI nº 00020-00006557/2025-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 600, de 20 de setembro de 2022, para instituir o Núcleo de Solução Negociada de Litígios, no âmbito da Câmara de Mediação e Conciliação.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos II e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 20-A à Portaria nº 600, de 20 de setembro de 2022, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com a seguinte redação: "Art. 20-A. O Procurador-Geral Adjunto do Contencioso pode, por instrução normativa própria, instituir núcleos de solução negociada de litígios no âmbito da Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria-Geral do Contencioso, atribuindo-lhe a aplicação das soluções negociadas de litígio aprovadas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal na forma desta Portaria e do Decreto nº 43.357, de 25 de maio de 2022, estabelecendo as regras e procedimentos específicos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, matrícula 140.578-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22/04/2025 a 11/05/2025, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00009368/2025-25.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANNE THAYANE MUNIZ BARROS, matrícula 256.970-1, Assessora Técnica, para substituir o Gerente de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/03/2025 a 28/03/2025, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00013124/2025-47.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõem os artigos 130, VI, e 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a alínea "b", III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 15/03/2025. Processo SEI nº 00020-00010612/2025-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral do Consultivo, com o escopo de viabilizar sua participação na 1ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 30/03/2025 a 01/04/2025, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00013251/2025-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, do Decreto n.º 42.094, de 13 de maio de 2021, e no inciso II, art. 3º, da Portaria-PGDF nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no §2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Kaio Davis Chaves Silva, Procurador - Categoria I, matrícula nº 1.723.441-7, pelo nascimento de seu filho - José Pavanelli Davis, ocorrido em 03/03/2025, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00012759/2025-27.

LUCIANE RISSATO

Diretora de Gestão de Pessoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa gestores do Contrato Administrativo nº 007/2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Gerente, matrícula 153.339-8, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula 236.866-8, para atuarem como gestora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 007/2025 (164716112), constante no Processo nº 00020-00052080/2024-90, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto



PGDF

PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND
Secretário-Geral